

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1083 de 30/12/94

DECRETO Nº 8623/94
de 29 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 2.686.500,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 2.686.500,00 (Dois Milhões,
Seiscentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) destinado a
suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.3051	Urbanização da Cachoeira São Francisco Xavier	
10.20-4110	Obras e Instalações	1.920,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL EUGENIO MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	140.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1045	Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos - PCMM	
65.30-4110	Obras e Instalações	2.459.580,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2085	Correios e Telegrafos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
80.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá ,por conta da anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação(ões)
do orçamento vigente:

cont. do decreto nº 8623/94 - fls. 02.

20.50	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50-0307021.2047	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-3120	Artigos de Expediente e Escritório	
20.50-0307021.2050	Material de Consumo	130.000,00
20.50-3120	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	200.000,00
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-3132	Serviços Técnicos Especializados	
35.20-1377458.3009	Outros Serviços e Encargos	245.000,00
35.20-4110	Galerias de Águas Pluviais	
35.20-4110	Obras e Instalações	222.000,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842021.2023	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL]	
40.32-3120	Combustíveis e Lubrificantes	
40.32-0842021.2040	Material de Consumo	60.000,00
40.32-3132	Conservação de Escolas	
40.32-0842021.2090	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
40.32-3132	Energia Elétrica	
40.32-0842472.4098	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
40.32-3132	Vale Transporte	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.2019	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-3132	Aluguel de Equipamentos	
55.20-0307021.2021	Outros Serviços e Encargos	69.000,00
55.20-3120	Conservação da Frota	
55.20-3132	Material de Consumo	100.000,00
55.20-0307021.2023	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
55.20-3120	Combustíveis e Lubrificantes	
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	28.680,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1058323.3005	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-4110	PRODURB	
65.30-1691575.2033	Obras e Instalações	253.900,00
65.30-3132	Conservação de Vias Públicas	
65.40	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
65.40-1691573.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 8623/94 - fls. 03.

65.40-3120	Material de Consumo	621.000,00
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	35.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	26.920,00
80.30-1582492.4016	1/3 Férias	
80.30-3111	Pessoal Civil	25.000,00

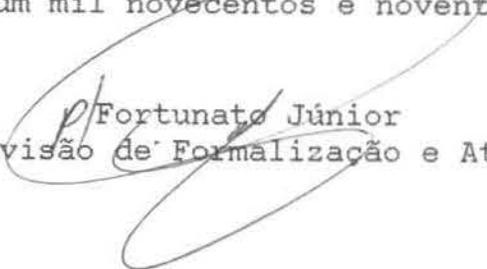
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos